

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 457/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 378/2024 - "NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AVISO

AVISO



DECRETO FINANCEIRO Nº 457/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 457 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.522,94 (Um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.522,94 (Um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente.

1.522,94

Total por Ação: 1.522,94

Total por Unidade Orçamentária: 1.522,94

Total Suplementado: 1.522,94

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo

1.522,94

Total por Ação: 1.522,94

Total por Unidade Orçamentária: 1.522,94

Total Anulado: 1.522,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



PORTARIA Nº 378/2024 - "NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 378, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **IRAMARA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 22209, FISCAL DO CONTRATO nº 209-2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48 e a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.**

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 21 de Novembro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



AVISO



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 207/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18**

Objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE 2) – Transmissão Mecânica, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu-Bahia.

Contratada – **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.

Fundamentação Legal – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2024.

Valor Global - R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 320 (trezentos e vinte dias) contados da assinatura do contrato.

Morro do Chapéu-Bahia, 08 de novembro de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal